



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 048 - de 10 de março de 2008.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **Elio Silvério Cardoso**, RG nº 4.458.264-3, chamado através do Edital nº 05/2008, para exercer o cargo de Operário, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao nível básico da carreira, a partir de 05 de março de 2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05 de março de 2008, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 10 de março de 2008.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 10 de março de 2008.


Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 230 de 14/03/08 pg. n.º 8